



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 071/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 943/2008 de 26/05/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 27/05/2008, Edição de nº 8.290, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme discriminado abaixo:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
123670009.2.020000 - DIVISÃO DE ENSINO  
3.3.50.43.00.0000 - SUBCENÇÕES SOCIAL.....R\$ 35.000,00  
**2867** - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

**S O M A.....R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
123610013.2.028000 - ESCOLA OFICINA  
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
**58** - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.034000 - ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA  
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
**69** - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610013.2.035000 - ESCOLAS MUNICIPAIS  
3.1.91.13.08.0100 - PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - P. ATIVO.....R\$ 20.000,00  
**72** - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

**S O M A.....R\$ 35.000,00**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito-Municipal

**Publicado(a) no Jornal**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8.291

Data, 28 / 05 / 2008

  
O FUNCIONÁRIO